

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE SANTA
TERESA

Criado pela Lei Municipal nº 2.093/10
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 273/10

RESOLUÇÃO CMCPHA Nº 004/2011

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARÍSTICO DE SANTA TERESA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.093/2010, de 29 de abril de 2010, em Assembléia Ordinária, do dia 24 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º: Comunica que a antiga Igreja de Nossa Senhora das Graças, Comunidade de Alto Caldeirão, encontra-se em análise para processo de tombamento pelo Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico de Santa Teresa, sendo assim proibida a retirada de objetos, assim como intervenções na estrutura física interna e externa da mesma.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 24 de novembro de 2011.

LUIZ MARCELO DE ALMEIDA ANACLETO

Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio
Histórico e Artístico